



Número: **8003570-54.2024.8.05.0274**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**

Órgão julgador: **3ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍV. E COM. CONS. REG. PUB. E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA**

Última distribuição : **13/03/2024**

Valor da causa: **R\$ 19.396.550,40**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LUFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA (REQUERENTE)	
	VICTOR RIBEIRO BARRETO (ADVOGADO)

Outros participantes	
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO)
VICTOR BARBOSA DUTRA (PERITO DO JUÍZO)	
	VICTOR BARBOSA DUTRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45904 4583	28/08/2024 12:32	Despacho	Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

3ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍV. E COM. E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA
CONQUISTA

DESPACHO

Processo nº: 8003570-54.2024.8.05.0274

Classe - Assunto: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
(1294) [Administração judicial]

REQUERENTE: LUFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

Vistos.

De início, determino a retirada do segredo de justiça atribuído ao feito, por ausência de previsão legal.

Para fins da análise do pedido inicial, da constatação das reais condições econômica-financeira da autora, da regularidade e completude da documentação apresentada, com base na RECOMENDAÇÃO Nº 57, de 22 de outubro de 2019, do CNJ, nomeio Administrador Judicial, AJUDD – AUXÍLIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.461.934/0001-99, com sede na Rua Maximiliano Fernandes, nº 33, 1º andar, em Vitória da Conquista BA, com endereço eletrônico contato@ajudd.com.br, neste ato devidamente representada por seu representante legal VICTOR BARBOSA DUTRA, brasileiro, casado, administrador judicial e advogado inscrito na OAB/BA 50.678, OAB/MG 144.471 e CPF 011.127.885-65, com o mesmo endereço profissional e endereço eletrônico vdutra@ajudd.com.br.

Intime-se o Administrador Judicial para que manifeste sobre a sua nomeação, no prazo de 05 dias, e para que, em aceitando, apresente proposta de honorários.

Intimem-se.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 28 de agosto de 2024.



ELKE BEATRIZ CARNEIRO PINTO ROCHA

Juíza de Direito

